



PORTARIA Nº 1506/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADILSON APARECIDO GOMES GORDO**, portador da cédula de identidade RG nº 3.362.970-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 458.941.329-91, ocupante do cargo de carreira de Agente Fiscal, nomeado em 21.03.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de novembro de 2011 a 15 de novembro de 2013 passando da referência 31 para referência 32, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de novembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 17, maio 120 14
DE N° 10.072
UBUARAMA, 19, 05 120 14
Russo J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS